
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1584/2011 de 9 de Novembro de 2011

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à promoção do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sociocultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectiva.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Sociedade Filarmónica Nossa Senhora das Neves, na importância de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para apoio das actividades do corrente ano, em que os destinatários são jovens e emigrantes.

A verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01 G – Instituições s/fins lucrativos, Acção G – Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

20 de Outubro de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.